

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 135/2020 – São Paulo, segunda-feira, 27 de julho de 2020

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II-CAPITAL SP

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 23/07/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALFREDO DOS SANTOS CUNHA

OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO:0001250-29.2020.403.6182 PROT:23/07/2020

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE LIMEIRA - SP

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO: VARA:11

PROCESSO: 0001251-14.2020.403.6182 PROT: 23/07/2020

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO:

VARA:9

PROCESSO: 0001252-96.2020.403.6182 PROT: 23/07/2020

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARACUAI - MG

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 8 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO:

VARA:8

PROCESSO: 0001253-81.2020.403.6182 PROT: 23/07/2020

CLASSE:60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DO RIO DE JANEIRO-RJ

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 11 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO: VARA:11

PROCESSO: 0001254-66.2020.403.6182 PROT: 23/07/2020

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 33 VARA FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO:

VARA:3

PROCESSO: 0001255-51.2020.403.6182 PROT: 23/07/2020

CLASSE: 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE CURITIBA - PR

ADVOGADO:

DEPRECADO: JUIZO DA 6 VARA FORUM FEDERAL FISCAL-SP

ADVOGADO: VARA:6

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos :000006
Distribuidos por Dependencia :000000
Redistribuidos :000000
\*\*\* Total dos feitos :000006

Sao Paulo, 23/07/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

# 11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 20 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5001515-48.2017.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO em face de EXECUTADO: PB - COMERCIO E SERVICO DE RADIOLOGIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA - ME CNPJ: 03.156.701/0001-02, Valor consolidado da dívida R\$\$3,521.71, em 01/03/2017 14:43:39, CDA(s) 13.945.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 20 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0037539-34.2015.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. em face de EXECUTADO: JULIANE FERNANDES DONADIO CPF: 356.043.828-41, CARLA AMBROSIO CPF: 320.964.558-20, Valor consolidado da dívida R\$\$1,364.95, em 19/08/2015 00:00:00, CDA(s) 901/24.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 20 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0047895-93.2012.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LEOPOLDO S/A CNPJ: 44.005.312/0001-63, Valor consolidado da dívida R\$ \$984,101.49, em 14/09/2012 00:00:00, CDA(s) 80712003825-97.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 20 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5017958-40.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO em face de EXECUTADO: GILMAR PEDRO DE LIMA CPF: 637.686.748-00, Valor consolidado da dívida R\$ \$3,807.34, em 05/10/2018 17:30:43, CDA(s) 257/2015 e outras.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 20 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0010895-69.2006.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL em face de EXECUTADO: MINERADORA RIO MADEIRA LTDA CNPJ: 53.246.559/0001-62, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARAGUAIA CODEARA CNPJ: 03.631.397/0001-08, Valor consolidado da dívida R\$ \$70,127.30, em 17/02/2006 00:00:00, CDA(s) 03964/2005.

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 20 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0005670-24.2013.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL em face de EXECUTADO: CESAR AUGUSTO DE SOUSA SENA CPF: 115.638.695-00, Valor consolidado da dívida R\$\$19,591.13, em 08/02/2013 00:00:00, CDA(s) 02.068802.2012 e outras.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 20 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0043450-95.2013.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: EMPRESA PAULISTANA DE ESTACIONAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.364.123/0001-25, ELCRIS ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 53.526.018/0001-98, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,865,080.48, em 04/09/2013 00:00:00, CDA(s) 423183931 e 423183940.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 20 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5020261-27.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em face de EXECUTADO: MULTI-CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 01.956.313/0001-80, Valor consolidado da dívida R\$\$2,527.76, em 07/12/2018 11:01:35, CDA(s) 4.006.039431/18-32.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 20 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 5021862-68.2018.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO em face de EXECUTADO: EDYCARLOS DE OLIVEIRA CPF: 112.629.248-63, Valor consolidado da dívida R\$ \$1,326.08, em 19/12/2018 15:12:03, CDA(s) 123345.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO

A Dra. Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Execução Fiscal abaixo discriminada.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s) e, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, CITA o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, 20 de julho de 2020.

• EXECUÇÃO FISCAL nº. 0019965-61.2016.4.03.6182, movida pelo(a) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL em face de EXECUTADO: RMV & CVV CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. - ME CNPJ: 09.514.364/0001-64, Valor consolidado da dívida R\$ \$248,098.13, em 18/05/2016 00:00:00, CDA(s) 8021503385782 e 8061511618951.